

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 103/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias/COGE nº	Extrato publicado no Diário do Executivo do dia
22/2019	26 de março de 2019
04/2021	27 de março de 2021
08/2021	24 de abril de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021. Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

21 1547165 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº32, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para inscrições relativas ao Prêmio “Destaque do Controle” da Controladoria-Geral do Estado. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019; na Resolução CGE nº 32, de 01 de setembro de 2020; na Resolução CGE nº 30, de 20 de setembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 05 de novembro de 2021, o prazo para inscrições relativas ao Prêmio “Destaque do Controle” da Controladoria-Geral do Estado, categorias “Talentos do Controle” e “Governança e Controle”, a que se refere a Resolução CGE Nº 30, Anexos I e II, publicada no Diário Oficial, em 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

21 1546999 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aoservidor: MASP 1.235.336-3, ENIO FONSECA DE CARVALHO, a partir de 21/10/2021.

Adriana Dolabela Alves de Sousa Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

21 1547037 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54, inciso III, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Ordenador de Despesas da 7ª RPM, nos autos do Processo Administrativo Punitivo (PAP) n. 032/2021, no qual foi reaberto o prazo recursal e reconhecida a interposição de recurso tempestivo, DETERMINA A EXCLUSÃO DA EMPRESAILMA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALI ADRI, CNPJ: 29.235624/0001-70, DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPE-DIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, considerando o §2º do art. 49 do decreto Estadual 45.902, de 2012.

Controladoria-Geral do Estado, 21 de outubro de 2021. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

21 1547038 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, com implicações financeiras, a partir de 01/01/2022, a (s) servidora (as) pública (as): ATO Nº 484/2021 902.862-2, Luzia Odete de Oliveira, Agente da Defensoria Pública, III-A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/2021. ATO Nº 493/2021 360.147-3, Maria da Glória Matos, Técnico da Defensoria Pública, IV-G, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2021.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, com implicações financeiras, a partir de 01/01/2022, ao (s) servidor (es) público (s): ATO Nº 483/2021 362.876-5, Walter Donizete Rodrigues, Técnico da Defensoria Pública, III-F, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2021. ATO Nº 486/2021 361.012-8, Mauro Melo Moraes, Técnico da Defensoria Pública, III-A, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, a servidora pública: ATO Nº 486/2021 360.147-3, Maria da Glória Matos, Técnico da Defensoria Pública, IV-G, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, ao (s) servidor (es) público (s): ATO Nº 485/2021 361.012-8, Mauro Melo Moraes, Técnico da Defensoria Pública, III-A, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2021.

21 1546677 - 1

RESOLUÇÃO Nº 376/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Cível em Caxambu e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea “e”, e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a necessidade de manutenção do serviço; considerando o atual desprovemento do cargo de Defensor Público na Defensoria Cível em Caxambu e, por fim, considerando a Deliberação 190/21; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defensoria Cível em Caxambu/MG, nas áreas Cível, Família, Jesp Cível (excetuadas as causas até 20 salários mínimos), Crianças e Adolescentes Cível, devendo realizar todas as atribuições inerentes ao cargo, de forma remota e presencial, com início em 01 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 29 de abril de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade. Parágrafo único - Haverá 01 (um) Defensor (a) Público (a) em regime de cooperação na Defensoria Cível em Caxambu/MG. Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 27 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Regional Circuito das Águas, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

21 1546901 - 1

RESOLUÇÃO Nº 377/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Cível, nas demandas de saúde, em Visconde do Rio Branco e dá outras providências. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea “e”, e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a necessidade de manutenção do serviço; considerando o atual desprovemento do cargo de Defensor Público na Defensoria Cível em Visconde do Rio Branco; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defensoria Cível em Visconde do Rio Branco/MG, nas demandas que envolvam saúde, com início em 03 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 03 de maio de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade. Parágrafo único - Haverá 01 (um) Defensor (a) Público (a) em regime de cooperação na Defensoria Cível em Visconde do Rio Branco/MG, nas demandas que envolvam saúde.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 17 horas do dia 27 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Regional Zona da Mata I, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

21 1547172 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DO COMANDANTE DA 11 BPM - Retifica o ato de LICENÇA MATERNIDADE, publicado no MG 08, de 10/01/2019 e transcrito em BGPM 03, de 10/01/2019; alusivos ao n. 171.893 – I, ANA PAULA ALVES:

Onde se lê: ATOS DO COMANDANTE DO 11º BPM- CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 171.893-1, ANA PAULA ALVES, AAPM-IA, a partir de 01/10/2018.

Leia se: ATOS DO COMANDANTE DO 11º BPM- CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 171.893-1, ANA PAULA ALVES, AAPM-IA, a partir de 31/10/2018.

21 1546969 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.621 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Fernanda Christina Fernandes, Investigadora de Polícia, nível II, MASP 1.174.089-1, para prestar serviços na Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN, procedente do Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes.

75.622 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Paulo Victor Teixeira, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.242.852-0, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes, procedente da Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN.

21 1547157 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL PORTARIA Nº 218/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VII Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VII Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos, a saber:

Órgão Executor:	Promotor	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:		Policiais Cíveis de Minas Gerais lotados no 7º Departamento de Polícia Civil - Divinópolis
Local de Realização:		“Campus” da Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Prédio J - Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 30510-210 Centro de Treinamento Avançado - CTA/ Acadepol - Mina Córrego do Meio - Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:		25 a 28 de outubro de 2021
Horário:		De 8h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias) De 8h às 11h40 e 13h às 16h40 (em dois dias)
Carga Horária:		36 horas/aula
Nº do Projeto:		153/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhães dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6

Professores/Instrutores	
Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Gustavo Alberto Amabile Alves	1.255.967-0
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	1.202.068-1
Sergio Lucilio da Silva	342.411-6
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6

Monitores	
Bruna Cristina Medeiros Cardoso Bueno	1.217.151-8
Bruno Marcus de Amorim	1.256.826-7
Cindy Laura Nascimento de Azevedo	1.352.667-8
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Gilda Maria da Conceicao Costa Sabino	208.459-8
Gláydson Rocha Claudio	1.242.507-0
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021. Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil

21 1547159 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA PATERNIDADE Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir de
1.242.741-5	Lucas Cezar Soares da Silva	09/10/2021
1.412.273-3	Bernardo Pinto Coelho Naves	28/09/2021
1.412.257-6	Iamim Urcine Leão	20/09/2021
1.257.027-1	Gilberto Gualberto dos Santos Júnior	29/09/2021
1.061.201-8	Gustavo Cavalcanti Rocha	27/09/2021
1.111.638-1	Fernando Henrique Silva Vaz	03/10/2021
1.323.895-1	Breno Arcajo Fernandes da Cruz	30/09/2021
1.229.350-2	Gustavo Ferreira do Nascimento	27/09/2021
1.340.663-2	Helder Araújo Faria	28/09/2021
1.256.400-1	Luiz Carlos Rezende da Silva	01/10/2021
667.773-6	Silvério Rocha de Aguiar	06/10/2021
1.233.212-8	Rodrigo Martins de Andrade	04/10/2021
1.318.146-6	Wellinton Geraldo Pinheiro	28/09/2021

LICENÇA MATERNIDADE

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

Masp	Nome	A partir De
1.427.171-2	Priscila Maira de Castro Santos	11/10/2021
1.255.874-8	Tatiana Ribeiro Carneiro	11/10/2021
1.156.903-5	Marina Patricio de Souza	19/09/2021
1.458.519-4	Danielle Maltoni Afonso de Pinho	30/09/2021
1.412.221-2	Cristina Ferreira Lopes Campos	12/10/2021
1.189.470-6	Michelle da Silva Schaeffer Oliveira	12/10/2021
1.458.659-8	Joseany Duarte Chaves	21/09/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir De
1.242.803-3	Thierry Pavie Gusmão	15/10/2021
1.479.962-1	Jéssica Ribeiro Noronha	24/09/2021
1.243.277-9	Lídia Mary de Oliveira	05/10/2021
1.356.727-6	Leonardo Cassiano Marques	07/10/2021
1.341.614-4	Dayanna Xavier Rocha	18/09/2021

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, três dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir De
1.111.478-2	Afrânio Márcio Ferreira Soares	15/10/2021
1.077.835-5	Elisângela Ferreira Silva	15/10/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir De
381.209-6	Andre Luiz Ferreira Fadul	11/10/2021
1.340.809-1	Roberto Francisco da Silva Nascimento	28/09/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir De
343.842-1	Júlio César da Silva Santos	08/10/2021

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

TORNA SEM EFEITO - LICENÇA PATERNIDADE

Tornam sem efeito as publicações referentes à Licença Paternidade dos “MG” de 02/10/2021 e de 21/10/2021, servidor Edson Luis Carvalho Marcelino, Masp: